



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 18 DE JULHO DE 2022.

APROVADO

Em 25/07/2022

Naiane Turchi
Assinatura

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade, **FAZEM SABER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, consoante o art. 212, o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão emitiu parecer favorável, por unanimidade dos membros presentes, ao Processo 003201-02.00/15-9, referente às Contas do Exercício de 2015, aprovando as Contas do exercício já mencionado da gestão dos Srs. Almar Antônio Zanatta e Moarcir Zanatta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

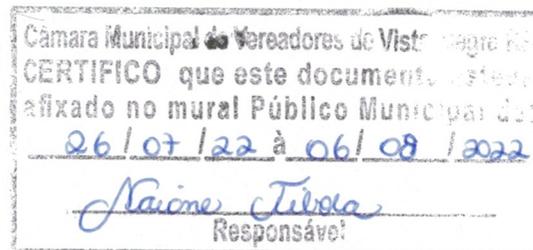
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

Celio Antunes de Andrade
CELIO ANTUNES DE ANDRADE
Relator

Vilson Albino Zanatta
VILSON ALBINO ZANATTA
Secretário

Jairton de Cezaro
JAIRTON DE CEZARO
Presidente

Registre-se e Publique-se.





Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



ATA Nº 019/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS. Inicialmente a Presidente Sra. Andreia Maria Piaia, invocando em nome de Deus e a verificação do quórum legal, deu por aberta a Sessão Extraordinária. Após, a Presidente solicitou ao Secretário para realizar a chamada por ordem alfabética dos Vereadores, conforme o artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dando sequência aos trabalhos, solicitou ao secretário a leitura da Pauta. Dando continuidade, foi colocado em discussão e votação a **ATA Nº 018/2022**, da sessão ordinária do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, que foi analisada e posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passando para ordem do dia. **PROJETO DE LEI N.º 064/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2022, que foi analisado e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 065/2022**, que define e caracteriza situação de excepcional interesse público, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária, foi analisado e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 066/2022**, que institui feira municipal, autoriza o município a realizar despesas com a realização da 1º Expovisa de Vista Alegre, a celebrar termo de fomento com a associação comercial e industrial de Vista Alegre – ACISAVA, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, sendo que o Vereador líder de bancada do MDB, Jairton de Cezaro, apresentou uma emenda durante a discussão geral do mesmo, conforme artigos 209, inciso III e 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo assim a Presidente Sra. Andreia Maria Piaia, suspendeu a sessão para apresentação da emenda ao Projeto de Lei N.º 066/2022. **EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 066/2022**, que modifica a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 8º e 9º do Projeto de Lei N.º 066/2022, de 08 de julho de 2022, sendo que a comissão de Justiça e Redação apresentou uma **SUBEMENDA MODIFICATIVA N. 01/2022 A EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2022 DO PROJETO DE LEI N.º 066/2022**, que modifica a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 8º e 9º da Emenda Modificativa n.º 004/2022 ao Projeto de Lei n.º 066/2022, conforme incisos I e II do artigo 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo analisada e aprovada pela maioria, tendo voto contrário dos vereadores, Celio Antunes de Andrade, Cristian Ritter Dallasta e Eduardo Dal Piva. Após apresentação da Emenda e votação da Subemenda foi posto em votação o Projeto de Lei N.º 066/2022, que foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 067/2022**, que estabelece o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, foi analisado e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade,

Andreia Piaia



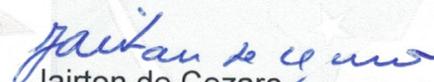
Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

emitiu parecer favorável por unanimidade dos membros presentes, ao **Processo nº 003201-02.00/15-9, referente às Contas do Exercício de 2015**, aprovando as contas do exercício já mencionado da gestão do Prefeito Almar Antônio Zanatta e Vice-Prefeito Moacir Zanatta, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade, emitiu parecer favorável por unanimidade dos membros presentes, ao **Processo nº 002678-0200/16-4, referente às Contas do Exercício de 2016**, aprovando as contas do exercício já mencionado da gestão do Prefeito Almar Antônio Zanatta e Vice-Prefeito Moacir Zanatta, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos Vereadores, tendo como Presidente Jairton de Cezaro, Secretário Vilson Albino Zanatta, e Relator Celio Antunes de Andrade, emitiu parecer favorável por unanimidade dos membros presentes, ao **Processo nº 0049040200/17-8, referente às Contas do Exercício de 2017**, aprovando as contas do exercício já mencionado da gestão do Prefeito Almar Antônio Zanatta e Vice-Prefeito Zairo Riboli e Jairton de Cezaro, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou essa sessão, e para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.


Andreia Maria Piaia
Presidente


Jairton de Cezaro
Secretário